

ACTA N.º 13

Acta da Assembleia Municipal de Alpiarça, realizada no dia 29 de Maio de 2007.

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária, no Auditório da Câmara Municipal de Alpiarça, a Assembleia Municipal de Alpiarça, com a presença dos seguintes membros: Vera Lúcia Santos Noronha, José Miguel Neves Teixeira de Carvalho, Vitória Maria de Faria Brito, Paulo Francisco M. Espírito Santo, João Pedro Antunes Osório, João Manuel Jesus de Brito, Joaquim Augusto Palhoto Pais de Azevedo, Anabela Feliciano Costa, Maria Leonor Covão Tendeiro, Inês da Nóbrega Pimenta D'Águiar, Fernando Manuel Pereira Neves Ramalho, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, Carlos Alberto das Neves Cotrim, Carla Margarida Costa Alves Raposo, Francisco Sá Pereira e José João Marques Pais.

A Presidente da mesa informou que a 2ª Secretária tinha pedido suspensão de mandato e como tal convidou para a mesa o membro Celestino Brasileiro.

A Senhora Presidente da mesa antes de dar início à sessão solicitou mais uma vez aos membros das bancadas da CDU e do PSD os discursos proferidos na sessão solene comemorativa do 25 de Abril.

A Presidente da mesa deu então início à sessão que teve como ponto único, a apreciação e votação da alteração do Regimento da Assembleia Municipal – Artº 26.

Entregou cópia do parecer da ANMP, lendo alguns extractos desse mesmo documento.

Informou que foi recebida na Provedoria de Justiça no dia 27 de Abril de 2007, posteriormente a mesa da Assembleia enviou uma proposta ao Senhor Provedor de Justiça, no sentido dele se pronunciar sobre a viabilidade da mesma. Informou ainda que a Provedoria já tinha enviado resposta à referida proposta. Salientou que nunca no espírito de quem alterou este artº 26-nº2 esteve qualquer atropelo à liberdade de expressão do público e também não houve nunca nenhuma ilegalidade.

Intervenção do membro José Miguel Carvalho que perguntou como tinha decorrido a audiência com o Provedor de Justiça.

A Presidente da mesa informou que a reunião decorreu bem, o que estava em causa era perceber quais as intervenções do público que não foram autorizadas pela mesa, no sentido de se perceber se tinha havido ou não algum atropelo. Nessa reunião percebeu que nunca tinha havido qualquer atropelo à liberdade de expressão da população. O Senhor Provedor compreendeu perfeitamente que se

tivesse solicitado um parecer à ANMP, pois é a quem os municípios devem recorrer nestas situações. Informou também que o Senhor Provedor ficou um pouco incomodado com o facto do assunto que iria ser discutido numa sessão da Assembleia Municipal no dia 26 de Abril já fosse do domínio público, nos órgãos de comunicação social, no dia 24 de Abril. Disse ainda que a reunião serviu também para perceber que se deve dignificar o órgão máximo do Município, que é a Assembleia Municipal, portanto o período do público tem de existir, mas nele devem ser abordados assuntos que possam ter seguimento por parte da Assembleia Municipal.

Intervenção do membro José Miguel Carvalho dizendo que existia uma proposta de redacção base que foi recusada pela Assembleia, existia também o documento do Provedor de Justiça, perguntou então que argumentos apresentou na audiência para depois se chegar à redacção agora apresentada. Disse ainda que o parecer da ANMP só confirma as posições que a CDU tem vindo a defender, que nas reuniões dos órgão deliberativos haja um período de intervenção para o público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados.

A Presidente da mesa esclareceu que o parecer da ANMP diz que o que vale é o que estiver definido no Regimento e por isso vamos alterar o regimento. Depois da reunião, o Senhor Provedor achou que a redacção apresentada seria correcta de acordo com o que devem ser as intervenções do público. Disse ainda que se o parecer do Senhor Provedor vale em determinadas circunstâncias também tem de valer noutras, e esclareceu que ao contrário do que possam dizer, não foi à audiência tentar dar a volta ao Senhor provedor.

Intervenção da membro Anabela Costa dizendo que não compreende como é que uma proposta apresentada pela mesa da Assembleia pode ser assim apresentada numa sessão, pois segundo o regimento tem que ser sujeita a plenário. Não entendeu também porque é que o parecer da ANMP não foi entregue junto com a restante documentação.

A Presidente da mesa esclareceu que de facto o parecer podia ter sido entregue aquando da restante documentação. Disse que evidentemente que há recurso a plenário, mas a mesa da Assembleia perante a audiência que teve, auscultou de novo o Senhor Provedor, tal como a bancada da CDU fez quando achou que era ilegal.

Intervenção da membro Inês Aguiar referindo que a Senhora Presidente da mesa tinha dito que o objectivo de modificar o regimento era dignificar a Assembleia Municipal, perguntou então em que medida o público falar sobre o que lhe interessa independentemente de estar ou não na ordem de trabalhos deixa de dignificar o referido órgão.

Disse que uma vez que na ultima sessão da Assembleia Municipal o parecer da ANMP, que ninguém conhecia à excepção da mesa, esteve na base da votação da bancada do PS, então deveria ter seguido com a correspondência desta Assembleia Extraordinária.

Referiu que se não há nada a esconder e é tudo de boa fé, porque é que na ultima Assembleia Municipal a Presidente da mesa não propôs que para além dela fosse um representante de cada bancada à audiência.

Em relação à ilegalidade lembrou extratos do 1º parecer do Senhor Provedor de Justiça e em relação ao parecer da ANMP, disse que o mesmo só vem dar razão aos membros da bancada da CDU.

Não compreendeu também como é que o Senhor Provedor soube logo que o seu parecer tinha sido divulgado nos jornais antes da sessão da Assembleia Municipal e perguntou se o jornal era o argumento de peso. Perguntou ainda quais os argumentos e exemplos que deu para mostrar que se deve silenciar as pessoas.

A Senhora Presidente da Assembleia respondeu dizendo que pediu a audiência ao Senhor Provedor, mas se a bancada da CDU achar que o assunto não está bem conduzido podem pedir também uma audiência ao Senhor Provedor de Justiça.

Informou também que levou para a audiência todos os documentos necessários inclusive o jornal.

Intervenção do membro José Miguel Carvalho que voltou a ler a proposta para o artº 26 – nº2 do Regimento, apresentada pela bancada da CDU, dizendo que é uma redacção simples e clara.

Disse ainda que lamentava a forma como a Senhora Presidente tinha conduzido os trabalhos na ultima sessão da Assembleia, pois disse que tinha um parecer da ANMP contrário ao emanado pela Provedoria de Justiça, que esteve na origem do pedido de audiência ao Provedor, e que afinal, verifica-se que é concordante com a opinião da bancada da CDU, então na ultima Assembleia deveria ter dado o parecer aos membros para que o pudessem ler e talvez nessa altura tivesse tudo ficado resolvido. Referiu ainda que a Senhora Presidente da mesa foi à audiência e concerteza depois de muita insistência e eventualmente contar na sua perspectiva os males causados pelo facto do público intervir nas Assembleias, deu origem a uma redacção palavrosa, que passou a ler.

Intervenção do membro João Osório que começa por dizer que a Senhora Presidente da Assembleia deveria ter dado um esclarecimento pelo atraso do Senhor Presidente da Câmara.

A Senhora Presidente explicou que o Senhor Presidente estava um pouco atrasado, pois foi para Évora para uma reunião da CCDRLVT mas, tal como diz o

Regimento é substituído pelo seu representante legal, que neste caso é a Vice-Presidente, Dr^a Vanda Nunes.

O membro João Osório explicou que a CDU não faz queixa, colocou sim questões aos diversos órgãos de soberania do nosso país.

Disse ainda que ficou agradado com a intervenção da Senhora Presidente quando disse que tem intenção que esta Assembleia seja democrática, então a CDU sugeriu que seja reposta a redacção que existia anteriormente, antes de qualquer alteração, e leu a proposta da CDU.

Intervenção do membro Carlos Cotrim dizendo que não tem qualquer problema de aprovar uma ou outra proposta mas não percebe qual a diferença entre as duas.

Intervenção do membro Paulo Espirito Santo dizendo que os membros da Assembleia não podem tomar posição sobre assuntos que não lhe digam respeito, logo esses assuntos terão que ser transferidos para os órgãos competentes. Referiu ainda que o parecer do Senhor Provedor surgiu como resposta às questões que a CDU lhe colocou sobre a 1^a alteração ao regimento, com a qual não tinham concordado. Depois disso é colocada de novo a questão ao Senhor Provedor, com base em documentos e mediante uma proposta concreta, com a qual o Provedor Concordeu. Não entende como é que a bancada da CDU concordou com o 1^o texto que o Provedor propôs e agora não concorda com a nova proposta.

Disse ainda que não lhe parece que o Senhor Provedor seja pressionável, por isso a proposta aceite pelo Senhor Provedor deverá ser aceite por todos os membros e não devemos querer recuperar propostas do passado que já foram reprovadas. Disse ainda, que qualquer dia ainda vão querer reinstalar a Pide DGS, porque estamos a querer voltar ao passado.

Intervenção do membro João de Brito que leu o 1^o parecer do Senhor Provedor de Justiça, dizendo que havia uma ilegalidade na redacção do regimento que foi aprovado com o voto de qualidade da Senhora Presidente.

Disse ainda que o parecer da ANMP devia-lhes ter sido facultado com os documentos da Assembleia.

Disse que deviam voltar à 1^a redacção existente no nº 2 do artº 26 do regimento, que passou a ler, pois é simples e clara. Referiu que é legítimo que uma pessoa, que por exemplo já recorreu ao executivo para resolução de um problema e o mesmo não foi resolvido, venha à Assembleia apresentar a questão e tentar obter resposta.

O membro João de Brito disse que na sua opinião os líderes das bancadas poderiam ter dado opinião sobre o que a mesa da Assembleia iria propor ao Senhor Provedor de Justiça, em nome da democracia e transparência.

A Presidente da mesa informou que o voto de qualidade está consignado na lei, que deve ser utilizado sempre que necessário e isso também é democracia.

Intervenção do membro Celestino Brasileiro dizendo que estamos a complicar algo que é simples, pois a proposta apresentada pela CDU é simples, pois se os membros da Assembleia têm o poder fiscalizador sobre o município, porque é que os munícipes não podem também fazê-lo, uma vez que isso está previsto na constituição.

A membro Inês Aguiar interveio para esclarecer o membro Paulo Espirito Santo dizendo que a bancada da CDU gostaria de voltar 10 anos atrás para voltarem a ser poder e deixarem de ser governados a nível local e nacional pelo P.S., mas não ao tempo da Pide DGS.

O membro Paulo Espirito Santo relembra mais uma vez, que todos os assuntos da competência da Assembleia Municipal podem ser trazidos às sessões.

A Presidente da mesa pediu para que o público não entrasse em diálogo com os membros da Assembleia Municipal.

O membro Paulo Espirito Santo referiu ainda que a proposta apresentada pela mesa da Assembleia tem a chancela do Senhor Provedor de Justiça.

O membro José Miguel Carvalho interveio dizendo que a proposta apresentada pela mesa, não é do Provedor de Justiça mas sim a que foi redigida depois de prováveis inúmeras insistências à questão.

O membro João Osório interveio dizendo que é da competência da Assembleia Municipal fiscalizar a actividade da Câmara, e que o público quando intervem pretende colocar questões e não fiscalizar pois isso é da competência da Assembleia Municipal.

Falou ainda da expressão utilizada pelo membro Paulo Espirito Santo, sobre voltar atrás ao tempo da Pide DGS, que considerou como muito grave.

Intervenção da membro Vitória de Brito dizendo que lhe parece contra senso discutir a dignidade da Assembleia no que respeita à intervenção do público, porque tanto o Senhor Presidente da Câmara, como os Senhores Vereadores estão presentes para responder a tudo o que lhes perguntem no período antes da ordem do dia, inclusivamente a oposição pode trazer para as sessões problemas que lhe sejam colocados pelos munícipes aos quais o executivo terá que responder.

Intervenção da membro Anabela Costa dizendo que só agora percebeu que a proposta apresentada pela mesa da Assembleia tinha a chancela do Senhor Provedor de Justiça, mas a 1ª resposta à carta enviada pela CDU é bem clara. Disse ainda que não quer compreender porque é que o artigo foi mudado, pois se o executivo acha que os munícipes devem saber o que se passa no município então porque é que não podem vir colocar as questões à Assembleia. Referiu ainda que o

período do público poderia ser antes do período da ordem do dia, para que as pessoas não precisassem estar até de madrugada a assistir à Assembleia.

Intervenção do membro Paulo Espírito Santo dizendo que não acusou a CDU de querer reinstalar a Pide DGS o que disse foi: " (...) qualquer dia ainda vem para aí alguém a querer reinstalar a Pide DGS". Disse que decerto foi confusão, pois não devemos colocar na boca de ninguém coisas que não foram ditas.

A Presidente da mesa esclareceu mais uma vez que o Senhor Provedor de Justiça não é sujeito a pressões de espécie alguma.

A Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Nº 1 (colocada na documentação), sendo a mesma aprovada com voto de qualidade da Presidente da Mesa.

O membro Carlos Cotrim, apresentou declaração de voto, dizendo que votou contra porque a Proposta Nº 2 é mais esclarecedora que a Nº 1.

A membro Inês Aguiar , apresentou declaração de voto (anexa).

O membro João Osório interveio dizendo que, a Proposta que a CDU apresentou tem que ser votada em alternativa.

A Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Nº 2 (anexa), sendo a mesma rejeitada por maioria com voto de qualidade da Presidente da Mesa.

A Presidente da Mesa, apresentou declaração de voto, explicando que a proposta nº 2 foi por ela rejeitada com voto de qualidade, uma vez que já tinha votado favoravelmente, a proposta que ela própria tinha subscrito.

O membro José Miguel interveio dizendo que, "A Proposta que apresentamos era a mais clara , na sua redacção e a que se tornava mais objectiva".

O membro João de Brito , apresentou declaração de voto, dizendo que votou contra a proposta apresentada pela Mesa, porque lhe pareceu muito longa e confusa. Dizendo ainda que "a proposta foi mudada porque apareceram algumas pessoas na Assembleia Municipal , apresentando algumas questões e, como tal foi feita a alteração ao Regimento e que o voto de qualidade da Senhora Presidente da Mesa , vai prejudicar os Municípes".

PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Houve inscrição do munícipe Raul Figueiredo, cujo o assunto era o facto das actas da reuniões de Câmara anteriores a 1999 não estarem disponíveis na internet.

A Presidente da mesa disse que iria reencaminhar a questão para o executivo.

Passou-se à leitura da minuta da acta. A minuta da acta foi aprovada por unanimidade, pelos presentes

Nada mais havendo a tratar, foi pela Presidente da Mesa encerrada a sessão, da qual se redigiu a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da mesa.

Presidente: _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____